PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 9

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA nº 284/2022
Publicado no DOE nº 11160 de 20/04/2022.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 284/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

Art. 5º A Comissão Estadual Central de Tratamento Fora de Domicílio/ CECTFD será composta por 04 (quatro) ou mais servidores efetivos ou comissionados (atuante no setor TFD), da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

§1º Os seguintes técnicos integrarão a Comissão Estadual Central de Tratamento Fora de Domicílio/CECTFD, que será coordenada pelo primeiro:

I - Rosane Malinowski Riograndense – Agente Profissional/Médico;

II - Francisco Eduardo Manassés – Agente Profissional/Médico;

III - Ciro Ribas Neto – Agente Profissional /Médico;

IV - Clarice Marília Hrenechen Krechinski – Chefe da Divisão de Regulação e Acesso (Cargo em Comissão);

§2º Os representantes indicados poderão ser substituídos a qualquer tempo, por designação das partes envolvidas.

LEIA-SE:

Art. 5º A Comissão Estadual Central de Tratamento Fora de Domicílio/ CECTFD será composta por 04 (quatro) ou mais servidores efetivos ou comissionados (atuante no setor TFD), da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

§1º Os seguintes técnicos integrarão a Comissão Estadual Central de Tratamento Fora de Domicílio/CECTFD, que será coordenada pelo primeiro:

I - Rosane Malinowski Riograndense – Agente Profissional/Médico;

II - Francisco Eduardo Manassés – Agente Profissional/Médico;

III - Ciro Ribas Neto – Agente Profissional /Médico;

IV - Clarice Marília Hrenechen Krechinski – Chefe da Divisão de Regulação e Acesso (Cargo em Comissão);

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/04/2022 10:20. Inserido ao protocolo **15.270.507-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/04/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f96f4a9dd9a6302d186abb3306a916fc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 9

V - Eder Ziolkowski – Auxiliar Administrativo.

§2º Os representantes indicados poderão ser substituídos a qualquer tempo, por designação das partes envolvidas.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Assinado digitalmente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/04/2022 10:20. Inserido ao protocolo **15.270.507-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/04/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f96f4a9dd9a6302d186abb3306a916fc**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64a
Mov. 9

Documento: **Resolucao_0284_15.270.5077_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/04/2022 10:20.

Inserido ao protocolo **15.270.507-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/04/2022 10:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
f96f4a9dd9a6302d186abb3306a916fc.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**40822/2022**
Título	Errata Resolução SESA 284/2022
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	27/04/2022 17:47

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolucao_0284_2022_Errata.rtf
204,62 KB

Data de publicação

29/04/2022 Sexta-feira | Gratuita | Diagramada 28/04/22 07:46 | Nº da Edição do Diário: 11165

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**